



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2017/FME-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017/SRP

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa **LOCAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA**, sediada na Rua da Torre, 670 – Sala 02 – São José – CEP.: 68.537-000, na Cidade de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica CNPJ sob o nº 17.254.322/0001-60. Vem respeitosamente fazer o **Pedido de Esclarecimento** referente ao **Processo Administrativo Nº 148/2017/FME, Pregão Presencial Nº 034/2017/SRP**, devido representante da empresa esta com sua **Carteira de habilitação vencida**, e esta **sem** sua **Carteira de Identidade** no momento, poderá ser Credenciado e Participar com devidos poderes com sua **Carteira de Trabalho (CTPS)** no certame.

Canaã dos Carajás - Pará, 23 de Junho de 2017.

**LOCAN LOCAÇÃO
DE MÁQUINAS E
VEÍCULOS LTDA:
17254322000160**

Assinado digitalmente por LOCAN LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA:17254322000160
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA, L=CANAÃ DOS
CARAJÁS, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Autenticado
por AR Certa, CN=LOCAN LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA:17254322000160
Razão: Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2017-06-23 11:12:13

Locan - Locação de Maquinas e Veículos LTDA
CNPJ 17.254.322/0001-60
Empresa



RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório n. 148/2017/FME-CPL

Pregão n. 034/2017/SRP

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos atendendo as necessidades básicas de limpeza dos veículos próprios pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA.

Requerente: LOCAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA (CNPJ/MF n. 17.254.322/0001-60)

Interpôs pedido de esclarecimento junto à Comissão Permanente de Licitação a licitante acima identificada, aos 23 dias do mês de JUNHO de 2017. Revisando o procedimento e acatando os esclarecimentos o Pregoeiro do Município, Sr. Oséias Lima da Fonseca, procedeu à presente resposta nos termos que seguem:

I. Dos Pleitos de Esclarecimento

É preciso o item de esclarecimento solicitado, qual seja:

A. Considerando que o representante da empresa está com sua carteira de habilitação vencida e não dispõe de sua carteira de identidade no momento, o mesmo poderá ser credenciado a participar do certame com devidos poderes com sua CARTEIRA DE TRABALHO?

Passamos, por conseguinte, à resposta segundo o indicado no item acima:

- a. Informamos, conforme o próprio edital prevê em seu item 29.1 alínea d) "...Carteira de Identidade do representante ou outro documento oficial equivalente, que detenha foto e regularidade, permitindo a identificação civil, e seja aceito em âmbito nacional.", que qualquer documento que ofereça condições de identificação do representante, será aceito pela Equipe de Pregão para efeito de credenciamento.

II. Conclusões



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
Comissão Permanente de Licitação

Observando-se o presente esclarecimento não promove qualquer alteração no edital em questão, tampouco prejudica ou altera a formatação das propostas em curso, constata-se que ocorre fato típico do previsto no Art. 21, § 4º da Lei n. 8.666/93. Resta, portanto, mantida a data de realização do pregão, devendo o presente esclarecimento ser divulgado em diário oficial para conhecimento de todos os interessados, assim como, fornecer cópia da mesma quando eventual nova licitante possa vir a requerer o edital.


Oséias Lima da Fonseca
Pregoeiro
Decreto nº 910/2017-GP

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0909.123610403.2.026 Manutenção do Fundo Municipal de Educação/SME, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 3.000,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2017

Publicado por:
 Monica Denise Christmann
Código Identificador:2E7F8678

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2017-000022

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento do Prédio do Centro Municipal de Educação Infantil José Antônio da Silva, localizado na Vila Jussara, no Município de Água Azul do Norte-Pará. Possui 09(nove) cômodos, 04 (salas, secretaria, cozinha, dispensa, 02 (banheiro), além de varandas, totalizando uma área construída de 188,91 m²).

Contratado.....: AILTON JOSÉ DE BARROS ALVES
Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo

SR VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS,
 Secretário Municipal de Educação.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 20 de Junho de 2017

GLEUBER SOUSA COSTA
 Comissão de Licitação
 Presidente

Publicado por:
 Monica Denise Christmann
Código Identificador:BB09AF1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20170455

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena/Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: FRANCISCO TRINDADE DOS SANTOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA UNIDADE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA.

VIGÊNCIA: 13 de Junho de 2017 à 13 de Fevereiro de 2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2017:**

10 – Secretaria Municipal de Saúde;
 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
 10.122.0092.2.090 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
FORO: BARCARENA/PA.

DATA: 13 de Junho de 2017.

Publicado por:
 Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6DEABE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-112/2017.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA UNIDADE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA.

CONTRATADO: FRANCISCO TRINDADE DOS SANTOS.
VALOR GLOBAL: R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

BARCARENA – PA, 12 de Junho 2017.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
 Presidente

Publicado por:
 Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:79223A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-112/2017.

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da locação de imóvel para funcionamento e instalação dos serviços desenvolvidos pela Unidade Ambulatorial Especializada, da Secretaria Municipal de Saúde, Município de Barcarena-PA, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física o Sr. **FRANCISCO TRINDADE DOS SANTOS**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 12 de Junho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
 Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
 Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A10C200A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório n. 148/2017/FME-CPL
Pregão n. 034/2017/SRP

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos atendendo as necessidades básicas de limpeza dos veículos próprios pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA.

Requerente: **LOCAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA (CNPJ/MF n. 17.254.322/0001-60)**

Interpôs pedido de esclarecimento junto à Comissão Permanente de Licitação a licitante acima identificada, aos 23 dias do mês de JUNHO de 2017. Revisando o procedimento e acatando os esclarecimentos o Pregoeiro do Município, Sr. Oséias Lima da Fonseca, procedeu à presente resposta nos termos que seguem:

I. Dos Pleitos de Esclarecimento

É preciso o item de esclarecimento solicitado, qual seja: •

Considerando que o representante da empresa está com sua carteira de habilitação vencida e não dispõe de sua carteira de identidade no momento, o mesmo poderá ser credenciado a participar do certame com devidos poderes com sua CARTEIRA DE TRABALHO?

Passamos, por conseguinte, à resposta segundo o indicado no item acima:

Informamos, conforme o próprio edital prevê em seu item 29.1 alínea d) "...Carteira de Identidade do representante ou outro documento oficial equivalente, que detenha foto e regularidade, permitindo a identificação civil, e seja aceito em âmbito nacional", que qualquer documento que ofereça condições de identificação do representante, será aceito pela Equipe de Pregão para efeito de credenciamento.

II. Conclusões

Observando-se o presente esclarecimento não promove qualquer alteração no edital em questão, tampouco prejudica ou altera a formatação das propostas em curso, constata-se que ocorre fato típico do previsto no Art. 21, § 4º da Lei n. 8.666/93. Resta, portanto, mantida a data de realização do pregão, devendo o presente esclarecimento ser divulgado em diário oficial para conhecimento de todos os interessados, assim como, fornecer cópia da mesma quando eventual nova licitante possa vir a requerer o edital.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA

Pregoeiro

Decreto nº 910/2017-GP

Publicado por:

Euler de Oliveira Rosa

Código Identificador:049813B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 506/2017

Portaria n.º 506/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a Portaria nº 1039/2016 – GP, que CONSTITUI a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes servidores:

I- Presidente: Cleudence Bonfim de Macedo;

II- 1º Membro: Tiarles da Silva Santana;

III- 2º Membro: Rômulo Nunes de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 22 de junho de 2017.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:9F0EC44E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 507/2017

Portaria n.º 507/2017- GP

Constitui a Comissão Permanente de Licitação do Município de Canaã dos Carajás - PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes servidores:

I- Presidente: Oséias Lima da Fonseca;

II- 1º Membro: Tiarles da Silva Santana;

III- 2º Membro: Rômulo Nunes de Souza;

IV- 3º Membro: Euler de Oliveira Rosa;

V- 4º Membro: Jozelia Fontes de França Oening.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 499/2017 - GP.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 22 de junho de 2017.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:F0901490

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160357, proveniente do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 003/2015/PMCC-CPL, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.312/0001-24, e CONSTRUED LTDA – EPP, inscrito (a) no CNPJ 02.432.861/0001-74. Cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA POLIESPORTIVA, DOTADA DE QUADRA SINTÉTICA COBERTA, QUADRA POLIESPORTIVA, VESTIÁRIOS, PISTAS DE CAMINHADA, PISTA DE SKATE E DEMAIS ACESSÓRIOS, LOCALIZADA NA RUA DO CAMPO, S/N, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de Abril de 2017, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de publicação.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de Dezembro de 2016.